

Exp.: 1319/2020

Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Protocolo e Triagem

Ref.: Documento protocolizado sob o nº 6104111/2020 – denúncia formulada pela empresa Abreu Machado - Apoio Administrativo e Assessoria, em razão de possíveis irregularidades no edital do Pregão Presencial PMI/SMA/SUCON nº 009/2020, Processo Licitatório PMI/SMA/SUCON nº 012/2020, deflagrado pelo Município de Itabira, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software integrada, em regime de locação, para a gestão pública nas áreas administrativa, financeira e fiscal, aderentes às legislações vigentes, com serviços de implantação, conversão de dados preexistentes, treinamento, manutenção e suporte técnico, bem como serviço de hospedagem dos sistemas em nuvem e serviços de backup em nuvem, para a prefeitura municipal, bem como para os demais entes apresentados no edital.

Relatório de Triagem nº 367/2020;

Documento protocolizado sob o nº 6107311/2020 – emenda à denúncia.

Data: 13/5/2020

Senhor Coordenador,

Preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 301 do Regimento Interno, recebo a documentação acima referida como **DENÚNCIA** e determino sua autuação e distribuição, nos termos previstos no *caput* do art. 305 do mencionado normativo, com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,

Mauri Torres
Conselheiro-Presidente
(assinado digitalmente)